REIS Consultoria & Auditoria
Auditores Independentes

DOJO GRU IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ: 46.323.212/0001-00
(Águila Capital Administração e Gestão de Capitais Ltda.
CNPJ: 05.946.654/0001-26)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

Rua Senador Dantas, 71 – Sala 701 – Centro – CEP 20031-202 – Rio de Janeiro - RJ
Tel. Fax: 55 (21) 2262–8643 – 2532-2557 | www.reisconsultoria.com.br | E-mail: reis@reisconsultoria.com.br

DOJO GRU IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

Conteúdo

Relatório dos Auditores Independentes

Demonstração da Posição Financeira

Demonstrações do Resultado do Exercício

Demonstrações do Resultado Abrangente

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Rua Senador Dantas, 71 – Sala 701 – Centro – CEP 20031-202 – Rio de Janeiro - RJ
Tel. Fax: 55 (21) 2262–8643 – 2532-2557 | www.reisconsultoria.com.br | E-mail: reis@reisconsultoria.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Cotistas e Administradora do
DOJO GRU IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **DOJO GRU IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA** ("Fundo"), administrado pela Águila Capital Administração e Gestão de Capitais Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **DOJO GRU IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura** em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Resolução nº 579/16 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas demais orientações emanadas da CVM.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Rua Senador Dantas, 71 – Sala 701 – Centro – CEP 20031-202 – Rio de Janeiro - RJ
Tel. Fax: 55 (21) 2262–8643 – 2532-2557 | www.reisconsultoria.com.br | E-mail: reis@reisconsultoria.com.br

Cotas de fundos de investimentos

Conforme divulgado na nota explicativa nº 4 as demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo mantinha R$ 2.252 mil, correspondentes a 2.649% de seu patrimônio líquido, investidos em cotas de fundos de investimentos, cujo valor justo e mensurado é com base nas demonstrações contábeis dos respectivos fundos.

Em função da representatividade dos saldos destes ativos financeiros em relação ao patrimônio líquido do Fundo, consideramos a sua existência e valorização como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Certificados de Depósito Bancário

Conforme divulgado na nota explicativa nº 5 as demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo mantinha R$ 1.220 mil, correspondentes a 1.435% de seu patrimônio líquido, investidos em certificados de depósitos bancários no banco ABC S.A., e cujo valor justo e mensurado está de acordo com o extrato bancário e de custódia da carteira.

Em função da representatividade dos saldos destes ativos financeiros em relação ao patrimônio líquido do Fundo, consideramos a sua existência e valorização como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) verificação dos relatórios de auditoria independente dos fundos de investimentos; (iii) verificação da existência dos ativos em cotas de fundos de investimentos com base na verificação da custodia obtida por meio de relatório do custodiante; (iv) verificação da rentabilidade das cotas dos fundos de investimentos durante o exercício; e (v) conferencias da apresentação dessas informações registradas e sua divulgação nas demonstrações contábeis.

Corn base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos os valores dos referidos ativos financeiros aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis do Fundo tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado em 29 de maio 2024, sem ressalvas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Resolução nº 579/16 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas demais orientações emanadas da CVM., e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Rua Senador Dantas, 71 – Sala 701 – Centro – CEP 20031-202 – Rio de Janeiro - RJ
Tel. Fax: 55 (21) 2262–8643 – 2532-2557 | www.reisconsultoria.com.br | E-mail: reis@reisconsultoria.com.br

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Resolução nº 579/16 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas demais orientações emanadas da CVM., pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável a um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude a maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados as circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Rua Senador Dantas, 71 – Sala 701 – Centro – CEP 20031-202 – Rio de Janeiro - RJ
Tel. Fax: 55 (21) 2262–8643 – 2532-2557 | www.reisconsultoria.com.br | E-mail: reis@reisconsultoria.com.br

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também a Administração, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025.

REIS Consultoria & Auditoria
Auditores Independentes.
CRC/RJ 3055

Jeronimo dos Reis Pacheco
Contador - CRC/RJ 057227/O-7

Rua Senador Dantas, 71 – Sala 701 – Centro – CEP 20031-202 – Rio de Janeiro - RJ
Tel. Fax: 55 (21) 2262–8643 – 2532-2557 | www.reisconsultoria.com.br | E-mail: reis@reisconsultoria.com.br

DOJO GRU IV FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ: 46.323.212/0001-00
(Administrado pela Aguila Capital Administração e Gestão de Capitais Ltda.)
CNPJ: 05.946.654/0001-26

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023.
(Em milhares de Reais - R$)

			2024			2023		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**2.253**	**2.650,59**		**56**	**0,21**
Disponibilidades				**1**	**1,18**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	1,18		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro				**2.252**	**2.649,41**		**55**	**0,21**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F. Longo Prazo		Cotas	1.529.267	2.252	2.649,41		55	0,21
Títulos e valores mobiliários	**5**			**1.220**	**1.435,29**		**27.094**	**103,29**
Certificado de Depósito Bancário				**1.220**	**1.435,29**		**-**	**-**
Banco ABC S.A				1.220	1.435,29			-
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**-**	**-**		**27.094**	**103,29**
GRU IV Airport Empreendimentos e Participações S.A				-	-	3.799.137	27.094	103,29
Outros valores e bens				**347**	**408,24**		**-**	**-**
Outros valores a receber				**347**	**408,24**		**-**	**-**
Outros valores a receber				347	408,24		-	-
Total do ativo				**3.820**	**4.494,12**		**27.150**	**103,51**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**			**2.249**	**2.645,88**		**-**	**-**
GRU IV Airport Empreendimentos e Participações S.A			2.248.955	2.249	2.645,88		-	-
Outras obrigações				**1.486**	**1.748,23**		**919**	**3,51**
Serviços de estruturação				1.473	1.732,94		-	-
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**19**			8	9,41		3	0,01
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**19**			3	3,53		2	0,01
Outras despesas administrativas				2	2,35		2	0,01
Valores a integralizar				-	-		912	3,48
Patrimônio líquido				**85**	**100,01**		**26.231**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**3.820**	**4.494,12**		**27.150**	**103,51**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Senador Dantas, 71 – Sala 701 – Centro – CEP 20031-202 – Rio de Janeiro - RJ
Tel. Fax: 55 (21) 2262–8643 – 2532-2557 | www.reisconsultoria.com.br | E-mail: reis@reisconsultoria.com.br

DOJO GRU IV FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇOES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ: 46.323.212/0001-00
(Administrado pela Aguila Capital Administração e Gestão de Capitais Ltda.)
CNPJ: 05.946.654/0001-26

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado líquido dos exercícios	Nota	2024	2023
Resultado		**(7.437)**	**22.357**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(7.437)**	**22.357**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	5	(20.579)	22.304
Lucro/Prejuizo na venda de ações de companhias fechadas	5	12.933	-
Resultado com Certificado de Depósito Bancário	5	55	-
Receita de dividendos e bonificações	5	-	(39)
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	4	154	92
Encargos	8	**(387)**	**(116)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(7)**	**(3)**
Auditoria e custódia		(5)	-
Serviços de avaliação		(2)	(3)
Despesas da Administração	14	**(90)**	**(90)**
Taxa de gestão		(30)	(30)
Taxa de administração		(30)	(30)
Despesas de controladoria		(30)	(30)
Demais despesas		**(290)**	**(23)**
Taxa de fiscalização CVM		(6)	(3)
Outras Despesas		(284)	(20)
Resultado líquido nos exercícios		**(7.824)**	**22.241**
Quantidade de cotas		*39.362,4780*	*38.267,3956*
Resultado por cota - valor em R$		*(198,7680)*	*581,1997*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Senador Dantas, 71 – Sala 701 – Centro – CEP 20031-202 – Rio de Janeiro - RJ
Tel. Fax: 55 (21) 2262–8643 – 2532-2557 | www.reisconsultoria.com.br | E-mail: reis@reisconsultoria.com.br

DOJO GRU IV FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ: 46.323.212/0001-00
(Administrado pela Aguila Capital Administração e Gestão de Capitais Ltda.)
CNPJ: 05.946.654/0001-26

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais - R$)

	2024	2023
Resultado líquido dos exercícios	**(7.824)**	**22.241**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	**(7.824)**	**22.241**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Senador Dantas, 71 – Sala 701 – Centro – CEP 20031-202 – Rio de Janeiro - RJ
Tel. Fax: 55 (21) 2262–8643 – 2532-2557 | www.reisconsultoria.com.br | E-mail: reis@reisconsultoria.com.br

DOJO GRU IV FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇOES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 46.323.212/0001-00

(Administrado pela Aguila Capital Administração e Gestão de Capitais Ltda.)

CNPJ: 05.946.654/0001-26

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2022		**2.303**		**(35)**	**2.268**
Emissão de cotas	11	1.722			1.722
Resultado líquido do Exercício				22.241	22.241
Em 31 de dezembro de 2023		**4.025**	**-**	**22.206**	**26.231**
Emissão de cotas	11	111			111
Amortização de cotas	11		(18.433)		(18.433)
Resultado líquido do Exercício				(7.824)	(7.824)
Em 31 de dezembro de 2024		**4.136**	**(18.433)**	**14.382**	**85**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Senador Dantas, 71 – Sala 701 – Centro – CEP 20031-202 – Rio de Janeiro - RJ
Tel. Fax: 55 (21) 2262–8643 – 2532-2557 | www.reisconsultoria.com.br | E-mail: reis@reisconsultoria.com.br

DOJO GRU IV FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇOES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ: 46.323.212/0001-00
(Administrado pela Aguila Capital Administração e Gestão de Capitais Ltda.)
CNPJ: 05.946.654/0001-26

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	4	154	92
(-) Pagamento de taxa de gestão		(25)	(30)
(-) Pagamento de consultoria		-	-
(-) Pagamento de taxa de administração		(30)	(30)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(6)	(3)
(-) Pagamento de auditoria		(5)	(6)
(-) Pagamento de serviços de avaliação		(2)	(3)
(-)Despesas diversas		-	(24)
Caixa líquido das atividades operacionais		**56**	**(34)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	5	3.138	(3.603)
Dividendos e amortizações recebidas		-	(114)
Caixa líquido das atividades de investimento		**3.138**	**(3.717)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	11	112	1.722
Amortização de cotas	11	(18.433)	
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(18.322)**	**1.722**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	4	**(15.128)**	**(2.029)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios		56	2.085
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios		(15.072)	56
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(15.128)**	**(2.029)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Senador Dantas, 71 – Sala 701 – Centro – CEP 20031-202 – Rio de Janeiro - RJ
Tel. Fax: 55 (21) 2262–8643 – 2532-2557 | www.reisconsultoria.com.br | E-mail: reis@reisconsultoria.com.br

1. Contexto operacional

O DOJO GRU IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo"), administrado pela Águila Capital Administração e Gestão de Capitais Ltda., foi constituído em 26 de abril de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 15 (quinze) anos contados a partir da data de início do período de investimento, podendo ser prorrogado conforme deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo foi constituído para receber aplicações de investidores qualificados ou profissionais, nos termos definidos pelos Artigos 11 e 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30, de 17 de maio 2021, iniciou suas atividades em 16 de agosto do mesmo ano com a integralização de suas cotas, tendo seu registro de funcionamento aprovado pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) por meio do Ofício CVM/SIN/GIE/nº 2.648/12.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas, durante o prazo de duração, a valorização, em longo prazo, do capital investido mediante a aquisição preponderantemente de ativos alvo, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, conforme estabelecido em seu regulamento.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: **(i)** o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou **(ii)** o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

Rua Senador Dantas, 71 – Sala 701 – Centro – CEP 20031-202 – Rio de Janeiro - RJ
Tel. Fax: 55 (21) 2262–8643 – 2532-2557 | www.reisconsultoria.com.br | E-mail: reis@reisconsultoria.com.br

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A administração do Fundo é realizada pela Águila Capital Administração e Gestão de Capitais Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Dojo Capital Administração e Gestão de Capitais Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, em processo de adaptação até 30 de junho de 2025, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 23 de maio de 2025, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

Rua Senador Dantas, 71 – Sala 701 – Centro – CEP 20031-202 – Rio de Janeiro - RJ
Tel. Fax: 55 (21) 2262–8643 – 2532-2557 | www.reisconsultoria.com.br | E-mail: reis@reisconsultoria.com.br

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundo de investimento financeiro

As aplicações em cotas de Fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos Fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de Fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa ".

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

Rua Senador Dantas, 71 – Sala 701 – Centro – CEP 20031-202 – Rio de Janeiro - RJ
Tel. Fax: 55 (21) 2262–8643 – 2532-2557 | www.reisconsultoria.com.br | E-mail: reis@reisconsultoria.com.br

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Conta Escrow

Os valores depositados em conta *escrow* são reconhecidos no ativo, conforme a expectativa de realização, e atualizados monetariamente conforme índices definidos contratualmente.

e) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, sem cotação em bolsa ou valores ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo".

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

Rua Senador Dantas, 71 – Sala 701 – Centro – CEP 20031-202 – Rio de Janeiro - RJ
Tel. Fax: 55 (21) 2262–8643 – 2532-2557 | www.reisconsultoria.com.br | E-mail: reis@reisconsultoria.com.br

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.4729	1.529.267	2.252
Total		**1.529.267**	**2.253**

	2023		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3295	41.564	55
Total		**41.564**	**56**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia, através do valor da cota de abertura.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro geraram um resultado positivo para o Fundo no montante de R$ 154 (R$ 92 em 2023).

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 - Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os valores mobiliários integrantes na carteira do Fundo são compostos por ações de companhia de capital fechado, conforme demonstrado abaixo:

	2024			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total Investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
GRU IV Airport Empreendimentos e Participações S.A.	3.799.137	4.790	27.094	0%
Total	**3.799.137**	**4.790**	**27.094**	

Rua Senador Dantas, 71 – Sala 701 – Centro – CEP 20031-202 – Rio de Janeiro - RJ
Tel. Fax: 55 (21) 2262–8643 – 2532-2557 | www.reisconsultoria.com.br | E-mail: reis@reisconsultoria.com.br

	2023			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total Investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
GRU IV Airport Empreendimentos e Participações S.A.	3.799.137	4.790	27.094	15%
Total	**3.799.137**	**4.790**	**27.094**	

a) Descrição da companhia investida

A GRU IV Airport Empreendimentos e Participações S.A ("GRU IV"), foi constituída em 06 de outubro de 2021, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A GRU IV tem como principal atividade compra e venda de imóveis próprios. Além disso, atua também com aluguel de imóveis próprios; holdings de instituição não financeiras; e incorporação de empreendimentos imobiliários.

b) Avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2024.

A empresa GRU IV, foi liquidada em 31 de julho de 2024, não estando, portanto, mais na composição dos ativos do fundo não sendo aplicável a realização do laudo de avaliação do imóvel em 31 de dezembro de 2024.Certificado de Depósito Bancário

Em 31 de dezembro de 2024, os valores mobiliários integrantes na carteira do Fundo são compostos por Certificado de Depósitos Bancários, conforme demonstrado abaixo:

	2024			
Certificado de Depósito Bancário	**Quantidade**	**Custo total Investido**	**Valor Justo**	**Indexador**
Banco ABC S.A	7	1.220	1.220	Pós CDI
Total	**7**	**1.220**	**1.220**	

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as aplicações em Certificado de Depósito Bancário geraram um resultado positivo para o Fundo no montante de R$ 55.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: **(a)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou **(b)** envolverem opções de compra ou venda de ações de Sociedades Investidas com o propósito de **(i)** ajustar o preço de aquisição de tal Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futuro na quantidade de ações investidas; ou **(ii)** alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

Rua Senador Dantas, 71 – Sala 701 – Centro – CEP 20031-202 – Rio de Janeiro - RJ
Tel. Fax: 55 (21) 2262–8643 – 2532-2557 | www.reisconsultoria.com.br | E-mail: reis@reisconsultoria.com.br

7. Principais fatores de risco

Não obstante a diligência do gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investidores do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a riscos inerentes a concentração e possível liquidez dos ativos que integram a carteira do Fundo e, mesmo que o gestor mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perda para o Fundo e para seus cotistas.

Os recursos que integram a carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos:

Risco de liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas.

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em **(a)** perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo; e **(b)** inadimplência dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no

Rua Senador Dantas, 71 – Sala 701 – Centro – CEP 20031-202 – Rio de Janeiro - RJ
Tel. Fax: 55 (21) 2262–8643 – 2532-2557 | www.reisconsultoria.com.br | E-mail: reis@reisconsultoria.com.br

passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outros medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo e os Cotistas de forma negativa.

Risco de não realização de investimentos: Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não-realização dos mesmos.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 15.602 e de R$ 3.103, respectivamente:

Encargos	2024	% sobre o PL médio	2023	% sobre o PL médio
Outras Despesas	284	1,82	20	0,66
Taxa de gestão	30	0,19	30	1,00
Remuneração da administração	30	0,19	30	1,00
Despesas de controladoria	30	0,19	30	1,00
Taxa de fiscalização CVM	6	0,04	3	0,10
Auditoria e custódia	5	0,03	-	-
Serviços de avaliação	2	0,01	3	0,10
	387	**2,48**	**116**	**3,85**

Rua Senador Dantas, 71 – Sala 701 – Centro – CEP 20031-202 – Rio de Janeiro - RJ
Tel. Fax: 55 (21) 2262–8643 – 2532-2557 | www.reisconsultoria.com.br | E-mail: reis@reisconsultoria.com.br

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui 39.362,4780 cotas integralizadas (38.267,3956 em 2023).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Exercícios	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	15.602	2,1638	(99,77)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	3.103	685,4670	591,37

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Emissão, amortização e liquidação do Fundo

- **Emissão**

O Fundo poderá emitir novas cotas após a emissão das cotas da primeira emissão mediante a aprovação prévia da Assembleia Geral de Cotistas. A Assembleia Geral de Cotistas que deliberar pela emissão de novas cotas deverá definir as condições para a subscrição e integralização de tais novas cotas (inclusive o preço de emissão, o qual não poderá acarretar a diluição injustificada dos cotistas do Fundo), de acordo com as leis aplicáveis, bem como os termos e condições dos novos compromissos de investimento e boletins de subscrição a serem celebrados em razão da emissão das novas cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo emitiu 1.095,0824 novas cotas, representadas por R$ 111 (15.238,7090 novas cotas, representadas por R$ 1.722 em 2023).

Rua Senador Dantas, 71 – Sala 701 – Centro – CEP 20031-202 – Rio de Janeiro - RJ
Tel. Fax: 55 (21) 2262–8643 – 2532-2557 | www.reisconsultoria.com.br | E-mail: reis@reisconsultoria.com.br

- **Resgate e amortização de cotas**

Os dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas sociedades investidas integrantes da carteira do Fundo, bem como o produto oriundo da liquidação, total ou parcial, dos ativos alvo de emissão das sociedades investidas integrantes da carteira do Fundo, serão destinados à amortização de cotas, de acordo com as seguintes regras:

(i) a Gestora poderá amortizar as cotas no valor total dos recursos obtidos ou reter parte ou a totalidade dos recursos para seu reinvestimento;

(ii) os valores poderão ser retidos, total ou parcialmente, pelo Administrador, para pagamento, se necessário, de encargos do Fundo que sejam possíveis de serem provisionados;

(iii) qualquer amortização abrangerá todas as cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os cotistas mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de cotas existentes e serão pagas aos cotistas em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do efetivo ingresso dos recursos respectivos no Fundo; e

(iv) todas as amortizações que o Fundo venha a realizar serão feitas considerando, proporcionalmente, valores de principal e de rendimento para efeito de recolhimento de imposto de renda. Para tanto, tal proporcionalidade será calculada individualmente por cotista.

Quando da liquidação do Fundo, ao término do prazo de duração, o Administrador deve promover a divisão do patrimônio líquido do Fundo entre os cotistas, observadas a suas participações percentuais no Fundo no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término do prazo de duração.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve amortização de cotas no valor de R$ 18.433 (Em 2023 não houve amortização de cotas).

11. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12. Serviços de gestão, custódia, consultoria e tesouraria

a) O Fundo é administrado pela Águila Capital Administração e Gestão de Capitais Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.946.654/0001-26, com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Lauro Muller, nº 116, Sala 4105, Botafogo, CEP 22.290-906, instituição autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 7508 (“Administradora”).

Rua Senador Dantas, 71 – Sala 701 – Centro – CEP 20031-202 – Rio de Janeiro - RJ
Tel. Fax: 55 (21) 2262–8643 – 2532-2557 | www.reisconsultoria.com.br | E-mail: reis@reisconsultoria.com.br

b) Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela Dojo Capital Administração e Gestão de Capitais Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.183.509/0001-90, com sede na Av. Ataulfo de Paiva, nº 341, sala 809, Leblon, CEP 22.440-032, com contrato social arquivado na Jucerja sob o NIRE nº 332.1106073-6, em 21 de agosto de 2020, devidamente autorizado à prestação do serviço de administrador de carteiras, modalidade gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório nº 19.486, de 18 de janeiro de 2022 ("Gestora").

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados pelo próprio Administrador estão custodiadas pelo Banco Daycoval S.A.

13. Remuneração da administração, da gestão e da custódia

- **Taxa de administração e de gestão**

Pela prestação dos serviços de administração, o Fundo pagará o percentual anual fixo de 0,04% ao ano (quatro centésimos por cento) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 2,50 (dois mil e quinhentos reais) e pela prestação dos serviços de gestão, o Fundo pagará o percentual anual fixo de 0,04% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 2,50 (dois mil e quinhentos reais). Ambas as taxas serão corrigidas, anualmente, pelo IPCA.

A taxa de administração e de gestão são calculadas diariamente à base de 1/252 daquela percentagem, e provisionadas diariamente, sendo pagas mensalmente, por período vencido, até o 5º dia útil subsequente ao encerramento do mês.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$30 (R$ 30 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Administração" na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 30 (R$30 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Gestão" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia e controladoria**

Será paga diretamente pelo Fundo as taxas de controladoria e custódia, que correspondem, somadas, a 0,04% (quatro centésimos por cento) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, respeitado o valor mínimo de R$ 2,50 (dois mil e quinhentos reais), valor este que será corrigido anualmente pelo IPCA ou por outro índice que venha a substituí-lo.

Rua Senador Dantas, 71 – Sala 701 – Centro – CEP 20031-202 – Rio de Janeiro - RJ
Tel. Fax: 55 (21) 2262–8643 – 2532-2557 | www.reisconsultoria.com.br | E-mail: reis@reisconsultoria.com.br

A taxa de custódia será calculada sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo à base de 1/252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ao ano, sendo provisionada diariamente e paga mensalmente no 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 30 (R$ 30 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria" na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

A Gestora fará jus a uma taxa de performance, equivalente a 20% (vinte por cento) do que exceder o retorno dos cotistas considerando a variação do CDI, nos termos estabelecidos no regulamento do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve despesa registrada de taxa de performance.

14. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

15. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Rua Senador Dantas, 71 – Sala 701 – Centro – CEP 20031-202 – Rio de Janeiro - RJ
Tel. Fax: 55 (21) 2262–8643 – 2532-2557 | www.reisconsultoria.com.br | E-mail: reis@reisconsultoria.com.br

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à Águila Capital Administração e Gestão de Capitais Ltda., Administradora do Fundo, no montante de R$ 3. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

Rua Senador Dantas, 71 – Sala 701 – Centro – CEP 20031-202 – Rio de Janeiro - RJ
Tel. Fax: 55 (21) 2262–8643 – 2532-2557 | www.reisconsultoria.com.br | E-mail: reis@reisconsultoria.com.br

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Dojo Capital Administração e Gestão de Capitais Ltda., Gestora do Fundo, no montante de R$ 8. A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a título de taxa de gestão, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

19. Alterações estatutárias

Não ocorreram alterações estatutárias.

20. Eventos subsequentes

Não ocorreram alterações no regulamento do fundo.

21. Outros Assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Felipe Magalhães
Diretor responsável

Rua Senador Dantas, 71 – Sala 701 – Centro – CEP 20031-202 – Rio de Janeiro - RJ
Tel. Fax: 55 (21) 2262–8643 – 2532-2557 | www.reisconsultoria.com.br | E-mail: reis@reisconsultoria.com.br